

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO - NAIA
NOME FANTASIA	CCA NAIA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	153/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008148-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2019 A 30/06/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/09/2019, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 04/01/2021


Carlos César Machado
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Elza Yragaray
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Waldemar Brandt Filho
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO - NAIA
NOME FANTASIA	CCA NAIA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	153/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008148-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2019 A 31/12/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/09/2019, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 01/03/2020


Carlos César Machado
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Elza Yrigaray
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Neuci Ignotti Pellegrino
Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO - NAIA
NOME FANTASIA	CCA NAIA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	153/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008148-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2020 A 30/06/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 24/04/2019, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 07/03/2021

Neuci Ignotti Pellegrino

Carlos Cesar Machado

Elza Yrigaray

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042101833

São Paulo, 08 de abril de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, a deliberação sobre a prestação de contas do 5º semestre (042101760).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 08/04/2021, às 13:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elza Yrigaray, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 08/04/2021, às 13:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 09/04/2021, às 11:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042101833** e o código CRC **841D5543**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004200-8

SEI nº 042101833

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO - NAIA
NOME FANTASIA	CCA NAIA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	153/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008148-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2020 a 31/12/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 23/04/2021

Neuci Ignotti Pellegrino

Carlos Cesar Machado

Francisca Teles Gomes Tavarers

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042954266

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, a Deliberação sobre a 6a. parcial / prestação de contas (042954205) pela comissão de monitoramento e avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 23/04/2021, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teles Gomes Tavares, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 26/04/2021, às 09:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 26/04/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042954266** e o código CRC **9D2C7E16**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004200-8

SEI nº 042954266

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO - NAIA
NOME FANTASIA	CCA NAIA
TIPOLOGIA	SCFV/ CCA
EDITAL	153/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008148-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	SUELY SCIPIÃO MAGALHÃES RAGAZZI
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/02/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/01/2021 A 30/06/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/01/2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

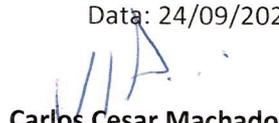
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 24/09/2021


Neuci Ignotti Pellegrino

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Carlos Cesar Machado

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Francisca Teles Gomes Tavares

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	PI
NOME DA OSC	NÚCLEO ASSISTENCIAL IRMÃO ALFREDO
NOME FANTASIA	CCA NAIA
TIPOLOGIA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	153/SMADS/2016
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0008148-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	183/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Suely Scipião Magalhães Ragazzi
RF DO GESTOR DA PARCERIA	522.934.1/6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/11/2016 31/10/2021

Após análise Da Prestação de Contas Final da parceria acima qualificada, referente ao período de 01/09/2014 a 31/08/2019, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

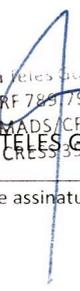
- (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 23/02/2022


 CARLOS CESAR MACHADO
 RF 777.793-1
 SMADS/CRAS PI
 Carimbo e assinatura do Titular


 NEUCI IGNOTTI PELLEGRINO
 Carimbo e assinatura do Titular
 Representante da Assoc. de Desenv. Social - I


 Francisca Teles Gomes Tavares
 RF 789.791.0
 SMADS/CRAS PI
 CRSS 39589
 FRANCISCA TELES GOMES TAVARES
 Carimbo e assinatura do Titular

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	Número do Processo	6024.2018/0008148-8	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	NAIA	Número do Termo de Parceria	183/SMADS/2016	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/11/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	50866490-0001-81	Vigência do Termo de Parceria	01/11/2018 A 31/10/2021	Semestre	3º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 95% Superior	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	4 - Superior	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas relativas aos indicadores e parâmetros previstos no Relatório de Visita Técnica;
- 2-Reunião com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões Coletivas com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs e CEDESP de Pinheiros para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Contato constante por telefone e-mail para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 5-Renião individual quando necessário;
- 6-Divulgação e monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições; Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 7-Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao Acompanhamento dos casos das famílias em situação vulnerabilidade social.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA realizou de forma satisfatória as atividades previstas no Plano de Ação, no tocante as dimensões avaliadas no Relatório de Visita Técnica. Prestou um atendimento de qualidade para os usuários, suas famílias e comunidade onde está inserido. Ofereceu espaços internos e externos adequados, disponibilizou materiais socioeducativos e pedagógicos para o desenvolvimento das atividades e projetos previstos no Plano de Trabalho, elaborou e atualizou 100% dos relatórios das crianças e adolescentes. Atendeu acima da capacidade prevista no Termo de colaboração, resultando numa frequência média diária considerada superior. Implantou um sistema de avaliação mensal com os usuários, por meio de roda de conversa, e uma semestral com os usuários e suas famílias. Manteve o Quadro de Recursos Humanos completo e de acordo com a legislação vigente. Ofereceu uma alimentação diversificada, de acordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS. Os funcionários participaram, no semestre, de ações de formação promovidas pela OSC e parceiros. Manteve boa articulação com a rede intersetorial e multisetorial do território e atendeu prontamente as orientações e solicitações da SAS/CRAS Pinheiros . A OSC realizou um trabalho de captação de recursos no semestre e obteve a colaboração de vários parceiros (Empresas) que proporcionaram eventos para as crianças, adolescentes do CCA NAIA.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o Núcleo Assistencial Irmão Alfredo demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely S. M. Ragazzi	Assinatura		Data	23/08/2019
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	

6024.2018/0008148-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 038546130

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

Na Informação [038543331](#), onde está 4º semestre, leia-se 3º semestre.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 01/02/2021, às 17:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038546130** e o código CRC **1D1D1062**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0008148-8

SEI nº 038546130

Criado por [d777793](#), versão 2 por [d777793](#) em 01/02/2021 17:24:46.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 038543331

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

Fica validada, através de assinaturas digitais, o Rel. Téc. Semestral do 4º semestre ([035239706](#)) inserido neste Processo em 06/11/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 01/02/2021, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 03/02/2021, às 09:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038543331** e o código CRC **394538CC**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0008148-8

SEI nº 038543331

Criado por [d777793](#), versão 2 por [d777793](#) em 01/02/2021 16:54:53.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	Número do Processo	6024.2018/0008148-8	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	NAIA	Número do Termo de Parceria	183/SMADS/2016	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/11/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	50866490-0001-81	Vigência do Termo de Parceria	01/11/2018 A 31/10/2021	Semestre	4º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 93% Superior	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	4 - Superior	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes frente ao Plano de Trabalho;
- 2-Reunião com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões Coletivas com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs e CEDESP de Pinheiros para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Contato constante por telefone e-mail para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 5-Reunião individual quando necessário;
- 6-Divulgação e monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições; Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 7-Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao Acompanhamento dos casos das famílias em situação vulnerabilidade social.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

A estrutura física e administrativa do CCA está em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado. Foram disponibilizados, no semestre, materiais e artigos socio-educativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, a fim de garantir as ofertas específicas da tipologia. Os relatórios foram 100% atualizados e houve acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. O CCA atendeu acima da capacidade prevista no Termo de Parceria e possui lista de espera para novas vagas. Os projetos previstos no Plano de Trabalho foram executados em todas as dimensões. O CCA manteve referência e contrarreferência com o CRAS Pinheiros e houve participação da Assistente Técnica e/ou Gerente nas reuniões mensais da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros- FOCA- juntamente com representantes dos usuários. Foi implantado mecanismo de avaliação mensal com as crianças e adolescentes por meio de rodas de conversa e questionário aplicado semestralmente. A avaliação também foi realizada com as famílias por meio de formulário específico. O CCA atendeu prontamente às solicitações da SAS/CRAS Pinheiros. Frente ao exposto concluímos que o Serviço propiciou o desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional das crianças e adolescentes objetivando o convívio e fortalecimento de vínculos.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o Núcleo Assistencial Irmão Alfredo demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely S. M. Ragazzi	Assinatura		Data	20/02/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	

6024.2018/0008148-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 038684799

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, o Rel Téc . Semestral do 4º Semestre [038684698](#).

Pedimos que desconsiderem o relatório [038546359](#) inserido erroneamente neste Processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 03/02/2021, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 03/02/2021, às 14:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elza Yrigaray, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 03/02/2021, às 17:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038684799** e o código CRC **2612BB3D**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0008148-8

SEI nº 038684799

Criado por [d777793](#), versão 2 por [d777793](#) em 03/02/2021 14:22:46.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	Número do Processo	6024.2018/0008148-8	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	NAIA	Número do Termo de Parceria	183/SMADS/2016	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/11/2018	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	50866490-0001-81	Vigência do Termo de Parceria	01/11/2018 A 31/10/2021	Semestre	5º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 90% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	4 - Superior	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Acompanhamento das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes frente ao Plano de Ação Semestral e Complementar;
- 2-Reunião virtual com Gerente e Assist.Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões remotas de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs supervisionados pela Gestora para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Reunião individual quando necessário, com utilização de ferramentas digitais (aplicativo Zoom, Teams, chamadas de vídeo);
- 5-Divulgação e monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições;
- 6-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 7-Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao Acompanhamento dos casos das famílias em situação vulnerabilidade social.
- 8-Contato constante por telefone, e-mail e grupos de whatsApp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 9-Monitoramento da aquisição e distribuição das cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos com recursos da Parceria (verba de alimentação).

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA realizou atendimento presencial até 13/03/2020. A partir de 16/03/2020 as atividades foram suspensas, devido ao Decreto Municipal 59.283 de 16/03/2020, que estabeleceu situação de emergência no Município e definiu medidas para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus. Ao longo dos meses seguintes diversas legislações foram emanadas pela SMADS (Portarias, Notas Técnicas), além das legislações anteriores (Instrução Normativa 03 e outras) que foram seguidas pelo CCA e Gestora da Parceria (em regime de Teletrabalho), visando a reorganização das ações a serem desenvolvidas pelo Serviço.

O CCA apresentou estrutura física e administrativa suficiente e realizou os reparos necessários nas instalações do Serviço. Atendeu usuários acima da capacidade prevista no Termo de Colaboração, implantou mecanismos de apuração da satisfação das crianças e adolescentes, adquiriu cestas básicas e itens de higiene e limpeza com a verba de alimentação, conforme Portarias publicadas pela SMADS. A distribuição das cestas para as famílias foi realizada de acordo com as regras de distanciamento social e utilização de EPIs. O CCA apresentou Plano de Ação Complementar e as atividades desenvolvidas com os usuários e famílias foram realizadas por meio remoto com utilização de ferramentas digitais. Os profissionais participaram de diversas capacitações e eventos de atualização de conhecimentos.O Serviço manteve relação de referência e contrarreferência com o CRAS Pinheiros e atendeu prontamente às solicitações e orientações da SAS/CRAS Pinheiros. Frente ao exposto concluímos que o CCA ofereceu proteção social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade por meio do desenvolvimento de suas potencialidades e favoreceu aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o Núcleo Assistencial Irmão Alfredo demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely S. M. Ragazzi	Assinatura		Data	28/08/2020
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042103040

São Paulo, 08 de abril de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, o relatório técnico do 5º semestre (040536354) disponibilizado pela gestora da data de inserção deste doc. no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 08/04/2021, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elza Yrigaray, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 08/04/2021, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 09/04/2021, às 11:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042103040** e o código CRC **96C68743**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004200-8

SEI nº 042103040

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	Número do Processo	6024.2018/0008148-8	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	NAIA	Número do Termo de Parceria	183/SMADS/2016	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/11/2016	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	50866490-0001-81	Vigência do Termo de Parceria	01/11/2016 A 31/10/2021	Semestre	6º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 90% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	4 - Superior	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Acompanhamento das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes frente ao Plano de Ação Semestral e Complementar;
- 2-Reunião virtual com Gerente e Assist.Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões remotas de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs supervisionados pela Gestora para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Reunião individual quando necessário, com utilização de ferramentas digitais (aplicativo Zoom, Teams, chamadas de vídeo);
- 5-Divulgação e monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições;
- 6-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 7-Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA relativo ao Acompanhamento dos casos das famílias em situação vulnerabilidade social;
- 8-Contato constante por telefone, e-mail e grupos de whatsApp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 9-Monitoramento da aquisição e distribuição das cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos mensalmente com recursos da Parceria (verba de alimentação).

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA realizou atendimento presencial até 13/03/2020. A partir de 16/03/2020 as atividades foram suspensas, devido ao Decreto Municipal 59.283 de 16/03/2020, que estabeleceu situação de emergência no Município e definiu medidas para enfrentamento da Pandemia do Coronavírus. Ao longo dos meses seguintes diversas legislações foram emanadas pela SMADS (Portarias, Notas Técnicas), além das legislações anteriores (Instrução Normativa 03 e outras) que foram seguidas pelo CCA e Gestora da Parceria (em regime de Teletrabalho), visando a reorganização das ações a serem desenvolvidas pelo Serviço. O CCA apresentou Plano de Ação Complementar e Semestral e as atividades previstas na programação foram desenvolvidas de modo remoto com utilização de diversas mídias digitais. A partir da retomada das atividades presenciais as famílias foram consultadas e 20% dos usuários retornaram presencialmente ao Serviço. Foram disponibilizados materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos e lúdicos nos domicílios das crianças e adolescentes para garantir as ofertas específicas da tipologia do Serviço. Mensalmente o Gerente demonstrou o trabalho realizado por meio de relatórios de atividades desenvolvidas, fotos e vídeos, relatórios de avaliação dos usuários e funcionários e quadro de acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. Foram distribuídas cestas básicas compradas com a verba da alimentação e em conformidade com a legislação da SMADS. A partir de Novembro o Gerente encaminhou mensalmente à SMADS/CGPI/COPS o Formulário de Monitoramento da Rede , de acordo com a Nota Técnica 02/2020. O CCA atendeu um número superior de usuários e manteve o Quadro de Recursos Humanos previsto na tipificação do Serviço. O Gerente e Assistente Técnico participaram das reuniões da Rede Intersetorial e Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros e manteve relação de referência e contrarreferência com O CRAS Pinheiros. Concluímos, que no semestre, o CCA NAIÁ favoreceu aquisições aos usuários para o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, protagonismo e cidadania.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

No semestre o Núcleo Assistencial Irmão Alfredo demonstrou regularidade fiscal e trabalhista. De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely S. M. Ragazzi	Assinatura		Data	30/03/2021
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMADS/SAS-PI Nº 042953474

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Fica validado, através de assinaturas digitais, o relatório técnico de avaliação e monitoramento do 6º semestre (042918419)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 23/04/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teles Gomes Tavares, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 26/04/2021, às 09:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 26/04/2021, às 12:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042953474** e o código CRC **8F00375C**.

Referência: Processo nº 6024.2018/0004200-8

SEI nº 042953474

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	Número do Processo	6024.2018/0008148-8	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	NAIA	Número do Termo de Parceria	183/SMADS/2016	Distrito	Itaim Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/11/2016	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	50866490-0001-81	Vigência do Termo de Parceria	01/11/2016 A 31/10/2021	Semestre	7º semestre

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 90% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço	3 - Suficiente	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	4 - Superior	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	4 - Superior	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

- 1-Acompanhamento das atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes de acordo com o Plano de Ação Semestral e Complementar;
- 2-Reunião com Gerente e Assist.Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas e preenchimento do Relatório de de Visita Técnica Mensal;
- 3-Reuniões remotas de Supervisão Coletiva com os Gerentes e Assistentes Técnicos dos CCAs supervisionados pela Gestora para alinhamento das diretrizes e princípios das parcerias, troca de experiência entre os participantes, acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e discussão sobre as dificuldades e avanços coletivos;
- 4-Reunião individual quando necessário, com utilização de ferramentas digitais (aplicativo Zoom, Teams, chamadas de vídeo);
- 5-Divulgação e monitoramento da participação do Quadro de RH do CCA nos eventos de capacitação promovidos pela OSC, SMADS ou outras Instituições;
- 6-Monitoramento da participação do Gerente e Assistente nas reuniões da Rede Intersetorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Fórum da Criança Adolescente de Pinheiros - FOCA Pinheiros;
- 7-Monitoramento do trabalho desenvolvido pelo CCA com relação ao acompanhamento dos casos das famílias em situação vulnerabilidade social;
- 8-Contato constante por telefone, e-mail e grupos de whatsApp para esclarecimento de dúvidas, orientações e providências com o CCA;
- 9-Monitoramento da compra e distribuição das cestas básicas e itens de higiene e limpeza adquiridos mensalmente com recursos da Parceria (verba de alimentação), conforme Portarias da SMADS.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

No semestre o CCA apresentou estrutura física e administrativa adequada e em conformidade com o Plano de Trabalho. Foi utilizada a verba adicional da Portaria 49/ SMADS/2021 para realização de melhorias no refeitório, quadra, pintura do piso e sala de atendimento individual. Apresentou Quadro de Recursos Humanos completo e em conformidade com a tipologia do Serviço. Foram realizados mensalmente eventos de formação/atualização de conhecimentos promovidos pela OSC, SMADS e outras Instituições. Executou a programação prevista no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões, com atividades remotas também para os que não retornaram presencialmente. Foi implantado mecanismo de avaliação mensal com as crianças e adolescentes, por meio de rodas de conversa e formulários específicos. Seguiu as legislações da SMADS, no tocante a aquisição de cestas básicas e itens de higiene e limpeza que foram distribuídos às famílias dos usuários que não retornaram presencialmente e recebeu cestas básicas do CRAS Pinheiros que foram concedidas aos que frequentaram o Serviço. O CCA apresentou Relatório descritivo das atividades mensais desenvolvidas, com fotos das diversas oficinas e atividades remotas, Cardápio semanal e mensal e Relatório de concessão das cestas básicas e Itens de higiene e limpeza. Manteve articulação com a rede intersetorial e multisetorial e relação de referência e contrarreferência com a SAS/CRAS Pinheiros. No semestre o CCA Naia ofereceu atendimento qualificado aos usuários e famílias, em consonância com o Plano de Trabalho e de Plano de Ação Semestral.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos

De acordo com o Parecer da Equipe responsável pelas atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes. Ressaltamos que a avaliação de caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131 - parágrafo 1º da IN/SMADS/03 de 31/08/2018 com alteração da redação proposta na IN 01/SMADS/2019 de 06/03/2019. Conforme Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente o parágrafo 2º do artigo 4º " O Assistente Social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely S. M. Ragazzi CRES 8140	Assinatura		Data	13/09/2021
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação		Assinatura		Data	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Supervisão de Assistência Social Pinheiros

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6024.2018/0004200-8

Informação SMADS/SAS-PI Nº 052550689

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

Fica validado, através das assinaturas digitais, o relatório técnico do 7º semestre (052550568) pela comissão de monitoramento e avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos César Machado, Especialista**, em 24/09/2021, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Neuci Ignotti Pellegrino, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 27/09/2021, às 09:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teles Gomes Tavares, Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 27/09/2021, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052550689** e o código CRC **27666C10**.

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)

Nome da OSC	Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	Número do Processo	6024.2018/0008148-8	SAS	Pinheiros
Nome Fantasia	CCA NAIA	Número do Termo de Parceria	183/SMADS/2016	Distrito	Itam Bibi
Tipologia	CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimentos de 06 a 14 anos e 11 meses	Início do Termo de Parceria	01/01/2016	Média da Capacidade Contratada	120
CNPJ	50.866.490/0001-81	Vigência do Termo de Parceria	01/01/2016 A 31/10/2021	Semestre	FINAL

ATENÇÃO: Todos os Indicadores Semestrais devem ser pontuados com valores entre "1 - Insuficiente" a "4 - Superior".

DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

RESULTADO FINAL		Média total: 90% Suficiente	
DIMENSÃO	INDICADORES SEMESTRAIS	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA ORGANIZAÇÃO PARCEIRA PARA METAS NÃO ATINGIDAS
Estrutura física e administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	3 - Suficiente	
Estrutura física e administrativa	1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	4 - Superior	
Estrutura física e administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	3 - Suficiente	
Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU (usuários da PSE) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parcerizada do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	4 - Superior	
Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	4 - Superior	
Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições	3 - Suficiente	
Recursos humanos	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação	3 - Suficiente	

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



PRINCIPAIS AÇÕES EFETUADAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS E DO OBJETO DA PARCERIA

Descreva sucintamente as atividades e metas estabelecidas com vistas à implantação do serviço/projeto

1. Visita Mensal ao CCA para acompanhamento das atividades desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho;
2. Reunião com Gerente e Assistente Técnica para discussão dos relatórios mensais, das observações/intervenções realizadas, preenchimento do Relatório de Visita Técnica Mensal. Acompanhamento dos casos de famílias em situação de vulnerabilidade e alinhamento de diretrizes e princípios da Parceria;
3. Contatos por telefone, whatsapp e e-mail para esclarecimentos de dúvidas, orientações e demais providências com o CCA;
4. Reunião individual, quando necessário;
5. Divulgação e monitoramento da participação dos profissionais do CCA nos Eventos de Capacitação promovidos pela SMADS, SAS/CRAS Pinheiros e outras Instituições;
6. Divulgação e monitoramento da participação dos profissionais do CCA nas reuniões da Rede Intersectorial de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pinheiros e do Fórum da Criança e Adolescente de Pinheiros - FOCA PI.

PARECER TÉCNICO

Análise das atividades realizadas, com base nas visitas técnicas, das ações realizadas e do cumprimento das metas de acordo com a totalidade dos indicadores e parâmetros, bem como do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

O CCA apresentou estrutura física e administrativa adequada, em conformidade com o Plano de Trabalho. Foram disponibilizados materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, conforme ofertas específicas da tipologia do Serviço. Foram realizadas as adequações necessárias no espaço físico (banheiro com acessibilidade, banheiro masculino e sala de atividades), conforme Plano de Uso da Verba Adicional. Os projetos previstos no Plano de Ação Semestral foram executados em todas as dimensões. O Gerente encaminhou os Relatórios Mensais de Atividades com fotos,

Cardápio Semanal e Mensal e Relatório de Acompanhamento das Famílias em situação de vulnerabilidade.

O Cardápio oferecido aos usuários foi supervisionado por Nutricionista do Programa Mesa Brasil (SESC) e até dezembro de 2021 foram distribuídas cestas básicas e itens de higiene e limpeza às famílias em situação de vulnerabilidade social, em atendimento às legislações publicadas pela SMADS durante o período de pandemia da COVID 19. A avaliação mensal foi realizada por meio de roda de conversa com as crianças e adolescentes e semestralmente através de formulário específico. Os funcionários participaram de eventos de formação promovidos pela SMADS/SAS/CRAS Pinheiros, OSC ou outras Instituições e o Quadro de Recursos Humanos esteve completo e em conformidade com a tipificação.

No semestre o CCA Naia ofereceu atendimento qualificado e as atividades disponibilizadas contribuíram para o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes.

ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO DO AJUSTE FINANCEIRO MENSAL

Análise do relatório elaborado pela equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS com os valores efetivamente transferidos pela SMADS, as despesas realizadas, os custos indiretos, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras do fundo de provisão, e eventuais valores devidos aos cofres públicos

De acordo com Parecer da Equipe responsável pelas Atribuições financeiras da parceria na SAS Pinheiros referente aos Ajustes Mensais e análise dos documentos apresentados, nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, os Ajustes Financeiros Mensais foram realizados tempestivamente e de acordo com as normas legais vigentes.

Ressaltamos que a avaliação de caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131 - parágrafo 1º da IN/SMADS/03 de 31/08/2018 com alteração da redação proposta na IN 01/SMADS/2019 de 06/03/2019.

Conforme Resolução 557/CESS/2009 e especialmente o parágrafo 2º do artigo 4º " O Assistente Social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para o qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria



ANÁLISE DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO (SE HOUVER)

Análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo (se houver), no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que foram tomadas em decorrência dessas auditorias.

Blank area for analysis content.

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Nome do gestor da parceria	Suely Scipião Magalhães Ragazzi - GRESS 8140	Assinatura		Data	23.02.2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Carlos Cesar Machado	Assinatura		Data	23.06.2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Neuci Ignotti Pellegrino	Assinatura		Data	23.02.2022
Responsável pela Comissão de Monitoramento e Avaliação	Francisca Teles Gomes Tavares	Assinatura		Data	23.12.2022